



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º *166* /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

À empresa
BRK Ambiental Uruguaiana
Rua Gen. Flores da Cunha, 1516
CEP 97501-624
Nesta

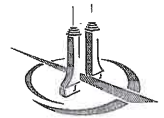
Assunto: requer providências.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob n.º 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I).
2. Vários moradores solicitaram diversas vezes, providências a Vossas Senhorias, mas até o momento não ocorreu nenhuma iniciativa ou resposta.
3. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.
6. Para sermos mais fiéis às pretensões do autor, encaminhamos, em anexo, fotocópia da proposição.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IE6 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

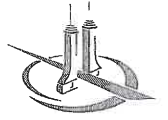
Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus.**
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



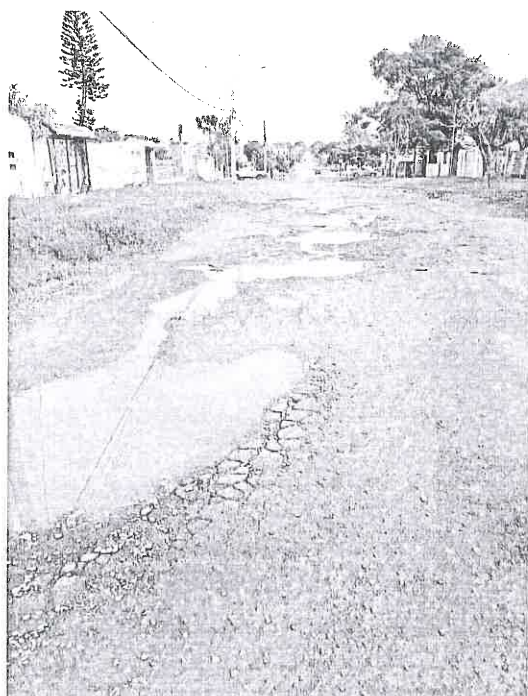
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



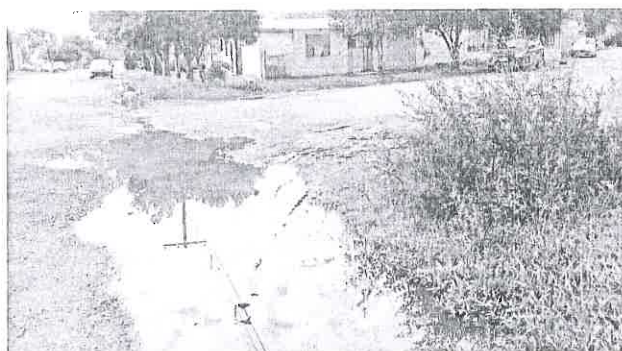
Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



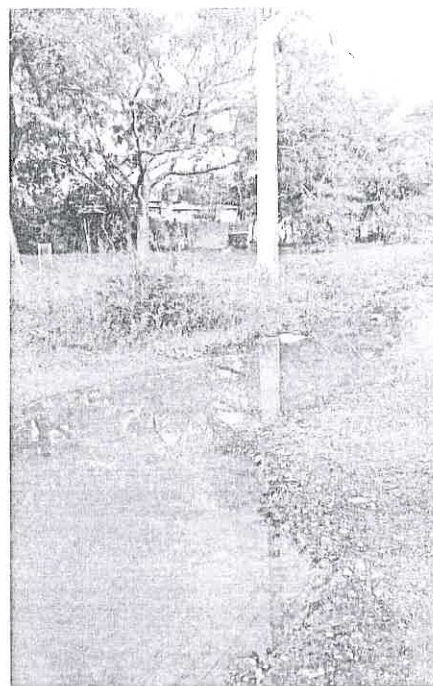
Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



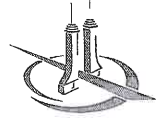
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 167 /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

Ao Sr
Luiz Dahlem – Conselheiro Presidente da AGERGS
Av. Borges de Medeiros, 659 – 14º andar
Bairro Centro
CEP 90020-023
Porto Alegre

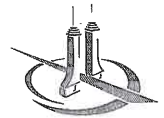
Assunto: requer providências.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n.º 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob n.º 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia de solicitação feita a Empresa BRK Ambiental referente a solicitação de serviços.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IEG 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

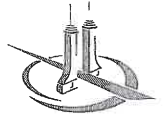
Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus**.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



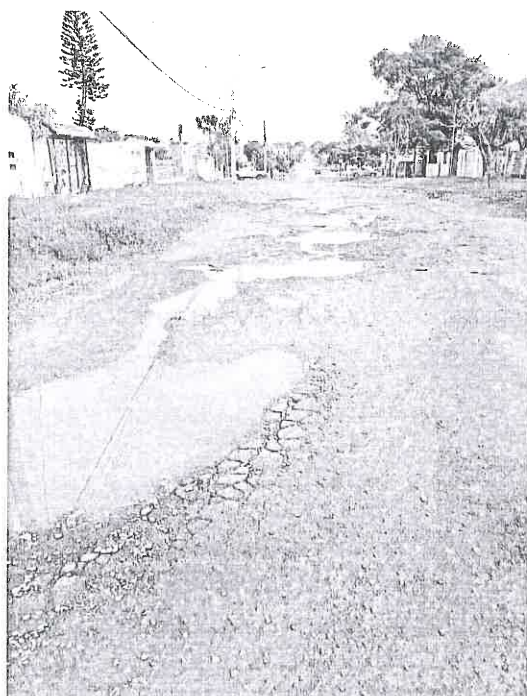
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



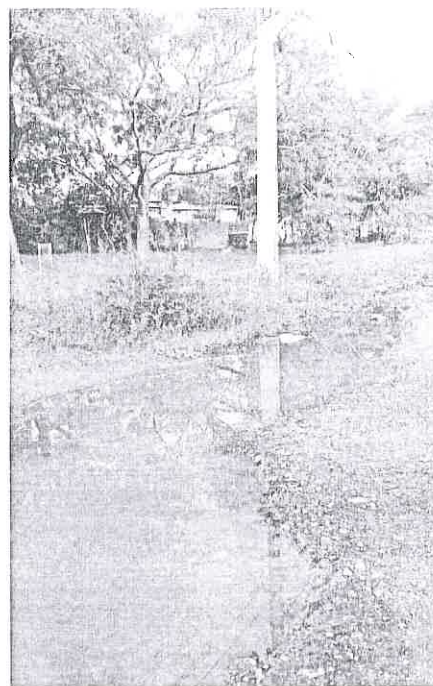
Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



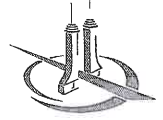
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA



PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º **168** /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

À Senhora
Sheila Ripoll
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal
Rua Domingos de Almeida, 2177 – Anexo ao Mercado Público
Nesta

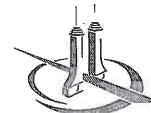
Assunto: requer providências.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia de solicitação feita a Empresa BRK Ambiental referente a solicitação de serviços.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. IRAN COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IE6 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

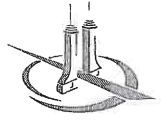
APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus.**
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



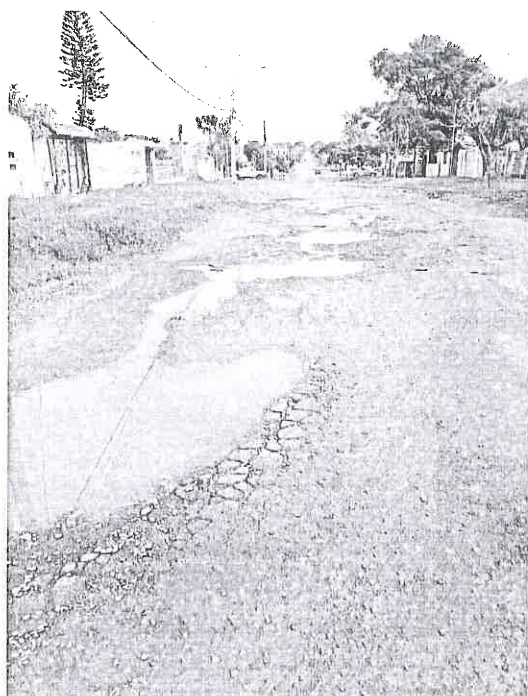
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



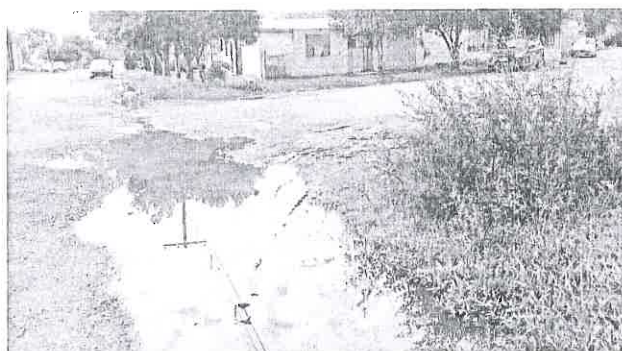
Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



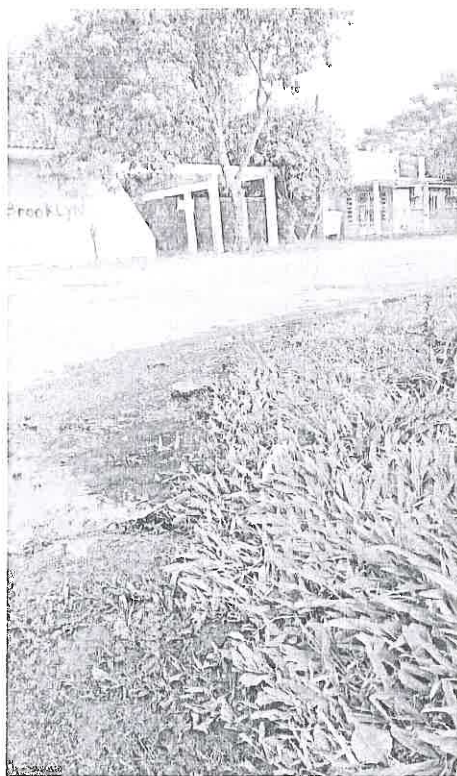
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



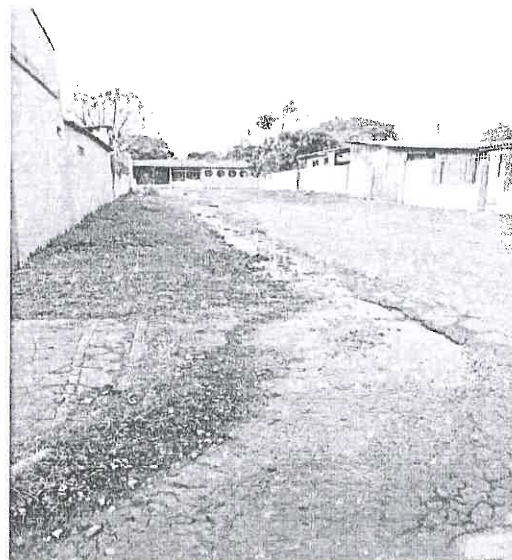
COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



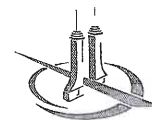
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 169 /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

À Senhora
Lílian Konageski Stumm
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Av. Presidente Vargas, 2990
Nesta

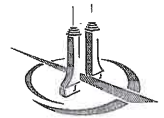
Assunto: requer providências.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia de solicitação feita a Empresa BRK Ambiental referente a solicitação de serviços.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IEG 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

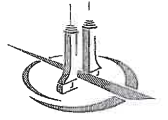
Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus**.
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



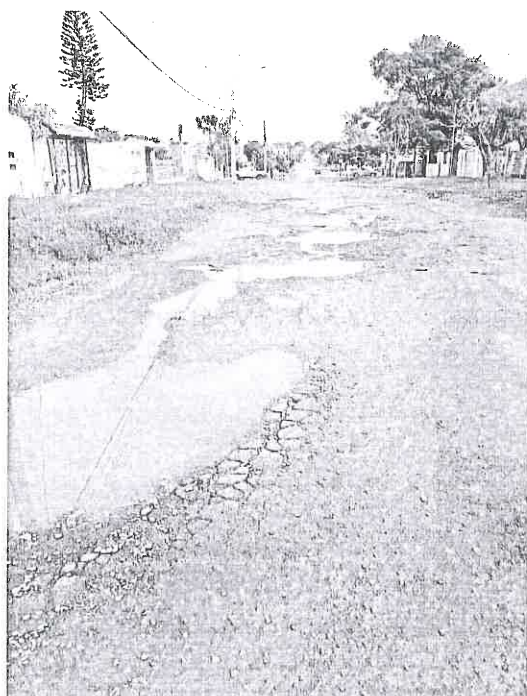
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



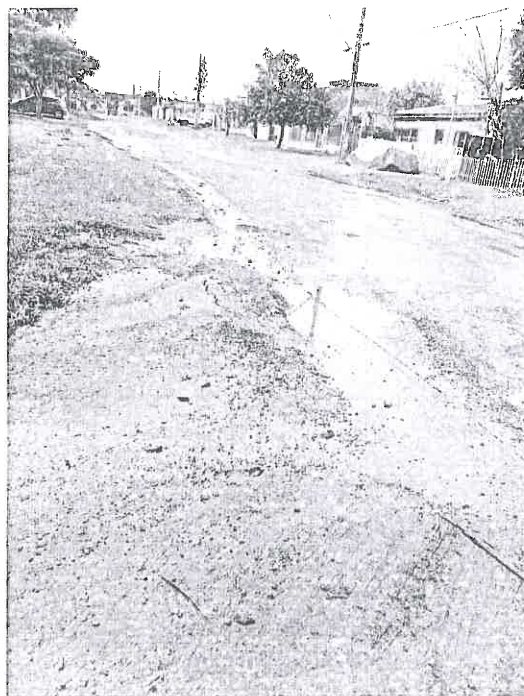
Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



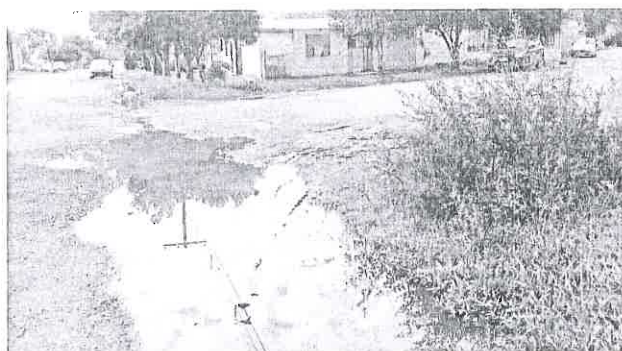
Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



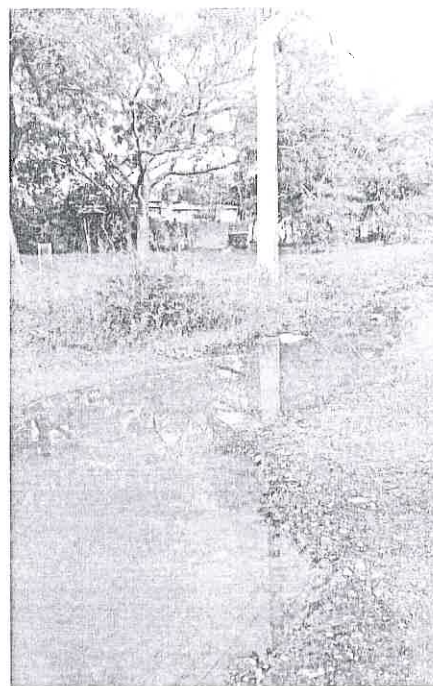
Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



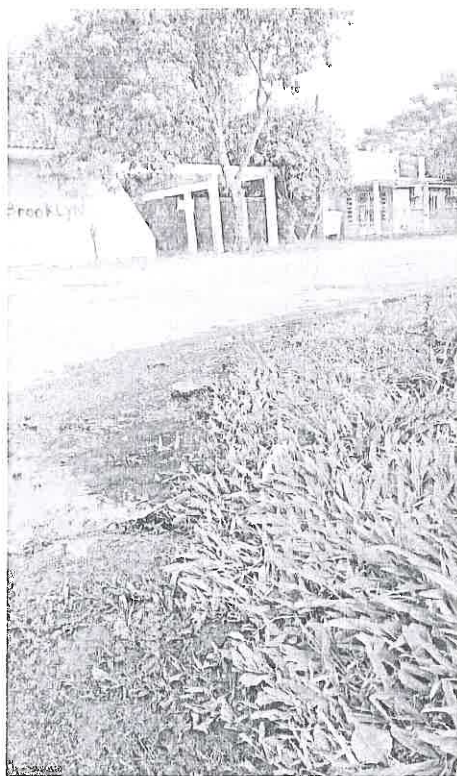
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



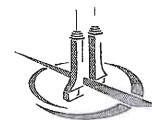
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. n.º 170 /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

Ao 1º Ten João Luís Ferreira Miller
4º Pelotão Ambiental da BM
Rua Santos Dumont, 1717
Bairro Cristal
CEP 97509-021
Nesta

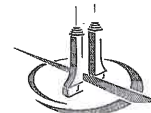
Assunto: requer providências.

Prezado Comandante,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento n° 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob n° 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia de solicitação feita a Empresa BRK Ambiental referente a solicitação de serviços.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IE6 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

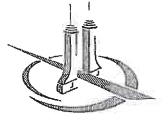
Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus.**
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



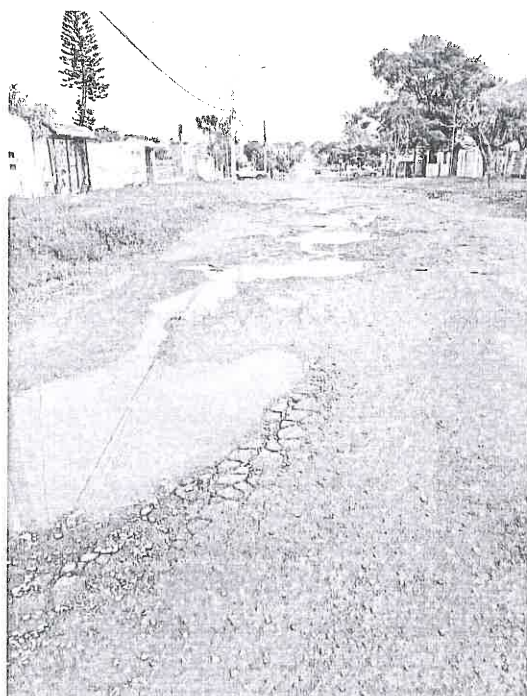
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



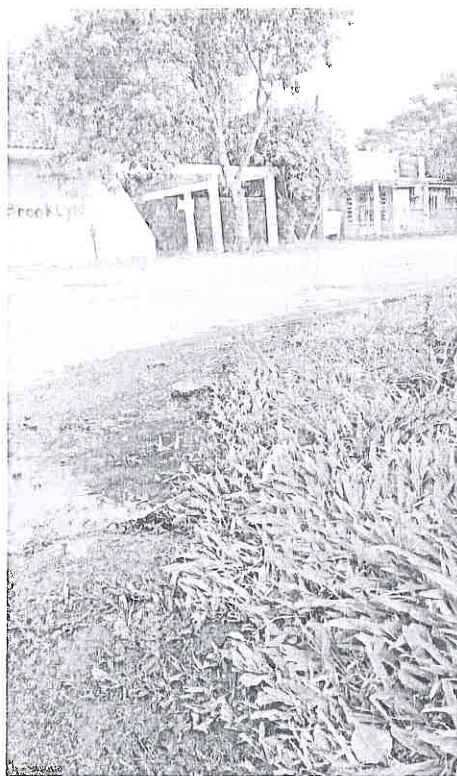
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



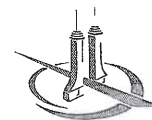
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**

Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **175** /2020/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2020.

Ao
Ministério Público Estadual
Rua Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
CEP 90050-190
Porto Alegre

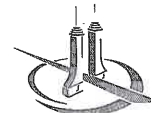
Assunto: requer providências.

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 142/2020 do vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 410/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, enviar fotocópia de solicitação feita a Empresa BRK Ambiental referente a solicitação de serviços.
2. Justificamos o presente, em razão de que é fundamental a resolução dos problemas apontados e bem-estar dos moradores.

Atenciosamente,


Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente



CMU 000410-IE6 13/Jul/2020 09:28

REQUERIMENTO nº 142/2020

Documento 15/2020

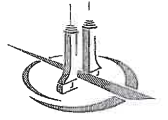
APROVADO

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Em 14 / 07 / 2020

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado, seja enviada correspondência à Concessionária de Água e Esgoto de Uruguaiana (BRK Ambiental Uruguaiana), a fim de que providencie de **forma urgente** o desentupimento das tubulações de esgoto, localizadas na rua Iris Valls, entre as Ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 (ESF 04 COHAB I), bem como que seja enviada a **íntegra deste Requerimento** à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual:

- a) Há vários dias os moradores do Bairro COHAB I denunciam o descaso da Concessionária de Água e Esgoto BRK Ambiental com relação ao entupimento das tubulações do esgoto na Rua Iris Valls, entre as ruas Pinheiro Machado e Salgado Filho, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04, causando transtornos aos moradores, mau cheiro, danos ao meio ambiente e colocando em risco à saúde das pessoas.
- b) Segundo os moradores, foi solicitado por diversas vezes à Concessionária BRK Ambiental que realizasse o desentupimento das tubulações de esgoto, mas até o momento não ocorreu qualquer iniciativa ou resposta por parte da Concessionária.



evidenciando o descaso da Concessionária com relação à prestação de serviço público de água e esgotamento sanitário.

- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) verificou *in-loco* os transtornos causados aos moradores, os danos à saúde pública e ao meio ambiente, em decorrência do entupimento da tubulação de esgoto Rua Iris Valls e próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04.
- d) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) realizou registro de imagens e vídeos dos locais, a fim de demonstrar os graves prejuízos aos moradores, ao meio ambiente e à saúde pública, onde inclusive se verifica que o esgoto escorre pelas calçadas (passeio público) e **atinge até mesmo parada de ônibus.**
- e) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.
- f) Que o Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal **realize urgentemente avaliação** dos locais indicados neste Requerimento e **emita parecer técnico** sobre os danos e prejuízos causados ao meio ambiente e à saúde pública, bem como seja enviado tal parecer à Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana para o devido conhecimento.
- g) Que a íntegra do Requerimento do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) seja encaminhado ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar, em Uruguaiana, para o devido conhecimento.



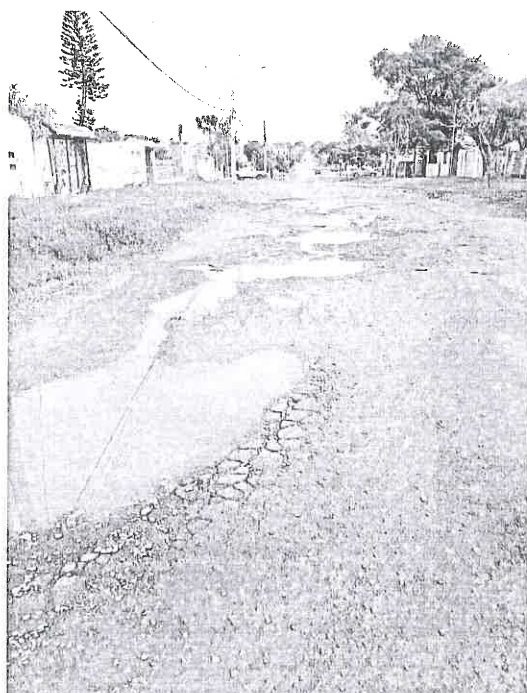
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à Quadra F e rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls com Rua Salgado Filho



Rua Salgado Filho com rua Eustáquio Ormazabal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



Rua Iris Valls, próximo à rua Pinheiro Machado



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde



Rua Flodoardo Silva – COHAB I



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



Rua Flodoardo Silva próximo à Rua Estilac Leal



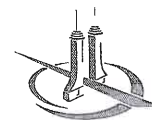
Parada de ônibus, próximo à Rua Estilac Leal

Justificativa:

- a) Nos dias 11 e 12 de julho de 2020, após solicitação dos moradores da COHAB I, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) esteve na rua Iris Valls, entre as ruas Salgado Filho e Pinheiro Machado, e na Quadra A – COHAB I, próximo à Unidade Básica de Saúde – ESF 04 e constatou os graves transtornos causados aos moradores, em razão do entupimento da tubulação de esgoto.
- b) Em conversa com moradores do local, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) recebeu a informação de que tais problemas são recorrentes e, mesmo apesar das inúmeras solicitações dos moradores à Concessionária BRK Ambiental, os problemas não são resolvidos.
- c) O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) constatou que o esgoto escorre pelas vias públicas e calçadas (passeio público) e atinge, até mesmo, parada de ônibus, sem falar o mau cheiro e os danos ao meio ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



d) É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana cobre providências urgentes da Concessionária BRK Ambiental para a resolução dos problemas apontados neste Requerimento.

e) Da mesma forma, é imprescindível que as informações (e imagens) contidas neste Requerimento sejam encaminhadas à Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), ao Poder Executivo Municipal de Uruguaiana, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e Secretaria Municipal de Saúde, ao Pelotão de Policiamento Ambiental, da Brigada Militar em Uruguaiana e ao Ministério Público Estadual para apuração de riscos à saúde pública, danos e prejuízos ao meio ambiente e descumprimento do contrato de concessão firmado entre o Poder Público Municipal de Uruguaiana e a Concessionária BRK Ambiental.

Uruguaiana, 13 de julho de 2020.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA

Bancada do PDT

